DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 06 de maio de 2024 | **Ano III | Edição nº 498** | **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Dispensas 3
Outros atos 4
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.136/24
DE 30 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Srta. **NATANI FERNANDA MORAIS CARVALHO – RG nº 50.xxx.712-x, CPF nº 490.xxx.368-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxx78**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/04/2024.

= Remover o Servidor Sr. **FABIO LIMA SILVA** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 30/04/2024.

= Conceder 9 (nove) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **ROSEMARY SHIROSAWA**, suspensas através da Portaria nº 8.090/24, referente ao período aquisitivo de 01/07/22 a 30/06/2023, a partir de 19/04/2024 a 27/04/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.137/24
DE 30 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

SERVIDOR (A)	QUINQUÊNIO
ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA	2017 - 2023
CARINA VIEIRA PINTO	2018 - 2023
CLEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	2015 - 2020
ERICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL	2010 - 2015
JOBSON APARECIDO PEREIRA	2015 - 2020
JULIANA APARECIDA MUSSIO	2018 - 2023
KATIA REGINA DE ANDRADE FERNANDES	2015 - 2020
MAYARA CRISTINA KASSAGUI YANO	2018 - 2023
MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI	2014 - 2019
ROGERIO MORAIS DE AGUIAR	2015 - 2020
SILVANA GARBATO	2015 - 2020
YONE FERNANDES KAWABE	2016 - 2022

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.133/24 de 26/04/2024, no que diz respeito à concessão de férias em descanso à Servidora Sra. **VANDA MADALENA DE FREITAS,** onde-se-lê:

- 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso, leia-se:

- **20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.138/24
DE 3 DE MAIO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ROSIMEIRE PEREIRA MACHIDA e WAGNER FELIPE DE PAULA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o Processo de acompanhamento de execução contratual TC 012849.989.23-1 com a empresa GovBr, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 3 de maio de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E A.R.P. DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação, Homologação e A.R.P. do Pregão Eletrônico n.º 016/2024, para "AQUISIÇÃO DE TABLETS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS VISITAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ESSE

EQUIPAMENTO É IMPORTANTE PARA OTIMIZAR O REGISTRO DE INFORMAÇÕES, FACILITAR O ACESSO A DADOS RELEVANTES E MELHORAR A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS RESIDÊNCIAS.", homologando para: Empresas vencedoras valor total: R$ 49.266,00 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais): REFERENCIAL DIGITAL LTDA (04177460000140) com o lote: 1 no valor total de R$ 49.266,00 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais); e torna público que a ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 016/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 03.05.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Kelci Martin da Silva Me; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 100/2023, o vencimento passa para o dia 30/09/2024, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 31.03.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a dispensa de licitação nº 031/2024, com fundamento no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI (03.779.133/0001-04) no valor de R$346.463,04 referente à contratação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO - SESI, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Bastos/SP, 03/05/2024.

MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a dispensa de licitação nº 034/2024, com fundamento no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de NOVA BRASIL D.I.S.T COMERCIAL LTDA (49.740.150/0001-20) no valor de R$8.077,43, e TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA (64.815.897/0001-94) no valor de R$22.193,88 referente à contratação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA SUPRIR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Bastos/SP, 03/05/2024.

MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a dispensa de licitação nº 039/2024, com fundamento no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de FUNDACAO LAR ESCOLA MARIA TEREZA DE JESUSV (44.483.543/0001-82) no valor de R$102.600,00 referente à CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA MENORES DE 0 A 13 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E/OU COMUNITÁRIOS, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Bastos/SP, 03/05/2024.

MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a dispensa de licitação nº 041/2024, com fundamento no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de ASSOCIACAO DE PROTECAO AO ADOLESCENTE DE DRACENA (47.623.400/0001-17) no valor de R$113.400,00 referente à CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA MENORES DE 13 A 18 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E/OU COMUNITÁRIOS, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Bastos/SP, 03/05/2024.

MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a dispensa de licitação nº 042/2024, com fundamento no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de PANORAMA MECANICA E PECAS LTDA (56.682.602/0001-20) no valor de R$3.848,40, e SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (71.894.323/0001-14) no valor de R$536,00 referente à contratação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL COM 02 FACAS PERTENCENTES AO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Bastos/SP, 03/05/2024.

MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a dispensa de licitação nº 043/2024, com fundamento no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de

OFTALMO LASER - CLINICA DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA (01.584.519/0001-27) no valor de R$9.800,00 referente à contratação para o SERVIÇO DE CIRURGIA ANTIGLAUTOMATOSA - TRABECULECTOMIA NO OLHO DIREITO, INCLUSO PÓS OPERATÓRIO PARA A PACIENTE MARIA LUZINETE DA SILVA DANTAS, CONFORME PROCESSO Nº 1001769-47.2022.8.26.0069, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Bastos/SP, 03/05/2024.

MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a dispensa de licitação nº 052/2024, com fundamento no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de LUIS VIANA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA LTDA (29.381.166/0001-87) no valor de R$1.000,00, e ALEX DA SILVA ALVARENGA NEVES (24.264.668/0001-04) no valor de R$800,00 referente à contratação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AVALIAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADO A CASA DE APOIO NA CIDADE DE MARILIA, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Bastos/SP, 03/05/2024.

MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a dispensa de licitação nº 053/2024, com fundamento no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA (28.929.901/0001-81), referente à contratação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO 18 DE JUNHO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 60 DIAS OU ATÉ FINALIZAÇÃO DA NOVA LICITAÇÃO, no valor de R$30.000,00, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Bastos/SP, 03/05/2024.

MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a dispensa de licitação nº 062/2024, com fundamento no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (04.583.482/0001-00) referente à contratação para a AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA PARA APARELHO DE RAIO X DA MARCA CDK MODELO DIAFIX DE ALTA FREQUÊNCIA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, no valor de R$2.750,00, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Bastos/SP, 03/05/2024.

MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros atos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 047/2023;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda Epp; Objeto: Aditamento para alteração da razão social, CNPJ, endereço, prazo de execução e da representante da contratada. Passa-se então a partir do dia 01/05/2024 com término previsto para 30/04/2025, a ser GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.579.777/0003-08, com sede na Rua Pasteur, nº 463 - 13º andar, Água Verde, município de Curitiba/PR, CEP 80250-104, com filial na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748 - sala 1904, Cidade Monções, município de São Paulo/SP, CEP 04571-000, passando tambem a ser representante do contrato a Proprietária Sra. Alessandra Patrícia de Sousa, portadora do RG 25.167.***-9 e CPF 150.114.***-*8. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Bastos/SP., 30/04/2024.

Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM IMÓVEIS COM FRENTE A LOGRADOUROS PÚBLICOS JARDIM VITÓRIA e DELTA VILLE
RUAS ROKUNO SUKE YABUTA, RUA SRA. FUSAE YABUTA, RUA HOKKAIDO

O MUNICÍPIODE BASTOS-SP, CONSIDERANDO a obrigação previstano artigo 1º da Lei Municipal nº 3.217 de 06 de abril de 2023, que dispõe sobre a Construção de Calçadas em imóveis com frente a Logradouros Públicos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da construção de calçadas em imóveis edificados ou não; CONSIDERANDO a necessidade de reparar e manter o passeio público,construído, desobstruído, capinado, ou sem incidências de situações que possam oferecer risco aos pedestres, ou que ensejam abondono;

COMUNICA O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL OU DA POSSE, de lotes de terrenos edificados ou não situados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município que devem CONSTRUIR o passeio público(calçadas) às suas expensas, repararo passeio públicosempre que constatados buracos, pedras faltantes ou outras incidências que possam oferecer risco ao pedestre, e mantê-los limpos,desobstruídos, capinado, drenadorespondendo por situações de abandono ou que ensejam sua utilização como depósito de lixo, deritos ou resíduos de qualquer natureza.

RUA ROKUNO SUKE YABUTA					
PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	CADASTRO	BAIRRO

Pedro Pereira de Oliveira	ROKUNO SUKE YABUTA	A	10	500.600-0	Res. Delta Ville
José Ailton da Silva	ROKUNO SUKE YABUTA	B	06	501.300-0	Res. Delta Ville
Ricardo Cesar do Nascimento	ROKUNO SUKE YABUTA	C	04	502.300-0	Res. Delta Ville
Josias Chagas	ROKUNO SUKE YABUTA	C	07	502.600-0	Res. Delta Ville
Maria Cristina Macacaris Costa	ROKUNO SUKE YABUTA	C	09	502.800-0	Res. Delta Ville
Maria Cristina Macacaris Costa	ROKUNO SUKE YABUTA	C	10	502.900-0	Res. Delta Ville
Aline Harumi Sato	ROKUNO SUKE YABUTA	D	02	503.400-0	Res. Delta Ville
Cecília Geris da Costa	ROKUNO SUKE YABUTA	D	03	503.500-0	Res. Delta Ville
Cecília Geris da Costa	ROKUNO SUKE YABUTA	D	04	503.600-0	Res. Delta Ville
Bruno Ricardo Menezes	ROKUNO SUKE YABUTA	D	05	503.700-0	Res. Delta Ville
Constac Construções e Estaqueamentos Ltda	ROKUNO SUKE YABUTA	E	03	505.700-0	Res. Delta Ville
Constac Construções e Estaqueamentos Ltda	ROKUNO SUKE YABUTA	E	04	505.800-0	Res. Delta Ville
Marcos Arcanjo Andrade	ROKUNO SUKE YABUTA	E	05	505.900-0	Res. Delta Ville
Vanderley Francisco Soares	ROKUNO SUKE YABUTA	E	06	506.000-0	Res. Delta Ville
Fernando Rodrigues Bessa Sei	ROKUNO SUKE YABUTA	E	09	506.300-0	Res. Delta Ville
Etelberto Mattos de Andrade	ROKUNO SUKE YABUTA	F	1A	508.000-0	Res. Delta Ville
José Ricardo de Carvalho	ROKUNO SUKE YABUTA	F	1B	508.050-0	Res. Delta Ville
José Ricardo de Carvalho	ROKUNO SUKE YABUTA	F	2A	508.100-0	Res. Delta Ville

RUA HOKKAIDO					
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO DO IMÓVEL**	**QUADRA**	**LOTE**	**CADASTRO**	**BAIRRO**
Jéssica Daiana Pereira	Rua Hokkaido	B	23	548.100-0	Jd. Vitória
Aguinaldo Machado de Gois	Rua Hokkaido	D	09	550.400-0	Jd. Vitória
Juliana Gomes Gois Suguimoto	Rua Hokkaido	D	10	550.500-0	Jd. Vitória
Takuma Shida	Rua Hokkaido		01	485.250-0	Jd. Vitória
Takuma Shida	Rua Hokkaido		02	663.900-0	Jd. Vitória
Takuma Shida	Rua Hokkaido		11	664.700-0	Jd. Vitória
Takuma Shida	Rua Hokkaido		12	664.800-0	Jd. Vitória
Takuma Shida	Rua Hokkaido		15	665.200-0	Jd. Vitória

RUA SRA. FUSAE YABUTA					
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO DO IMÓVEL**	**QUADRA**	**LOTE**	**CADASTRO**	**BAIRRO**
Hermes Koiti Kato	Rua Sra. Fusae Yabuta	E	14	506.800-0	Res. Delta Ville
Rivete Rosa Barros de Souza	Rua Sra. Fusae Yabuta	E	23	507.700-0	Res. Delta Ville
Mário Tsuboi	Rua Sra. Fusae Yabuta	I	02	509.300-0	Res. Delta Ville
Rui Michihiro Honda	Rua Sra. Fusae Yabuta	I	03	509.400-0	Res. Delta Ville
Um Participações	Rua Sra. Fusae Yabuta	I	04	510.000-0	Res. Delta Ville

A NOTIFICAÇÃO para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 15(QUINZE) DIAS, a contar da data de publicação deste Edital, EFETUEMAS OBRAS E SERVIÇOS SOLICITADOS.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as seguintes sanções:

I. Multa no valor de 05 (cinco) UFM’s pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme Art. 5, II, da Lei Municipal 3.217/2023;

II. Realização das obras pela Prefeitura Municipalefetuando o lançamento dos valores ao proprietário, computando-se o custo de materiais e serviços de conformidade com a atualização do Boletim Referencial de Custosda CDHU.

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação do lançamento em caso de descumprimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 3 de maio de 2024.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

.....